



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0002717-83.2024.6.22.8000

INTERESSADO: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SSI)

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços TRE-PA n. 57/2023. Equipamentos e acessórios de segurança.

DESPACHO Nº 1261 / 2024 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de solicitação ([1240821](#)) por parte da SSI de emissão de nota de empenho, em favor da empresa PUMA ARTIGOS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.953.149/0001-89. A empresa em epígrafe logrou-se vencedora do item 25 do Edital de Licitação nº 38/2023 ([1240785](#)), Pregão Eletrônico, PA SEI nº 0008759-44.2022.6.14.8000 cujos artefatos e processamento da licitação foram operacionalizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, órgão gerenciador, tendo este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia atuado na condição de órgão partícipe.

Para instruir o feito, foram juntados os documentos produzidos na fase de instrução e tramitação do processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico n. 38/2023 do TRE-PA, quais sejam:

- a) ETP ([1240779](#));
- b) Termo de Referência ([1240780](#));
- c) Parecer Jurídico ([1240781](#));
- d) Despacho autorizador da contratação ([1240783](#));
- e) Edital de Licitação nº 38/2023 ([1240785](#));
- f) Publicação do Edital no DOU ([1240796](#));
- g) Proposta da licitante vencedora ([1240799](#));



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- h) Termo de Julgamento ([1240804](#));
- i) Termo de Homologação ([1240806](#));
- j) Publicação da homologação do Pregão ([1240808](#));
- k) ARP nº 57/2023 ([1240812](#));
- l) Publicação da Ata no PNPC ([1240816](#)); e
- m) minuta do contrato ([1240817](#)).

Com vistas à segurança institucional, a SSI solicitou a aquisição de 10 (dez) Pistolas 9x19mm, com carregadores reservas (Kit), Marca Taurus, Modelo TS9, no valor unitário de R\$ 8.460,00, perfazendo um total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), material permanente descrito na Ata de Registro de Preços nº 57/2023 ([1240812](#)), e indicou a fonte orçamentária, nos seguintes termos:

ARP 57/2023 (1240812)				
Empresa: PUMA ARTIGOS SEGURANÇA LTDA				
CNPJ: 26.953.149/0001-89				
Item	Discriminação	Quant.	Vlr Unit	Vlr Total
25	Armamento de porte, Pistola 9x19mm, com carregadores reservas (Kit), Marca Taurus, Modelo TS9	10	8.460,00	84.600,00
			VALOR TOTAL	84.600,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Item de despesa do planejamento	Plano Interno
Aquisição de equipamentos de segurança patrimonial.	INV PERMAN

A SPOF, em atenção ao Despacho n. 2335/2024 da COFC ([1262057](#)), formalizou a programação orçamentária da despesa pretendida ([1262091](#)).

Instada, a SAOFC manifestou-se pela ratificação da aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA); autorização da contratação mediante participação deste TRE-RO em registro de preços; autorização para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), em favor da empresa PUMA ARTIGOS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.953.149/0001-89, detentora da Ata de Registro de Preços nº 57/2023 ([1101113](#)); e publicação do instrumento contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO ([1262411](#)).

Assim instruídos, vieram os autos a esta Diretoria-Geral para apreciação.

Como relatado, trata-se de contratação mediante registro de preços em que o TRE-RO atua como órgão participante. Nesse caso, a fase de planejamento da contratação foi integralmente realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). Em função disso, tais documentos foram objeto de análise e aprovação pelas autoridades administrativas do referido órgão, não se submetendo a uma nova valoração do ORGÃO PARTÍCIPE, situação do TRE-RO no SRP. Assim, dispensada nova análise pela Assessoria jurídica deste Tribunal.

A justificativa para aquisição de armas de fogo foi descrita no Estudo Técnico preliminar ([1240779](#)):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1.2. Motivo/Justificativa da Contratação

1.2.1. A aquisição de armas de fogo e acessórios pelo Tribunal Regional Eleitoral fundamenta-se na necessidade de fortalecimento e aperfeiçoamento da Segurança Institucional, de acordo com as mais recentes diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário e em consonância com as seguintes normas: Lei nº 10.826/2003, Resolução CNJ nº 467/2022, Resolução CNJ nº 435/2021, Resolução CNJ nº 344/2020 e Resolução TRE/PA nº 5.650/2020 (Política de Segurança Institucional).

1.2.2. As unidades de segurança dos Tribunais são responsáveis pela garantia da segurança institucional, de forma que a aquisição de equipamentos e acessórios são instrumentos indispensáveis para dar mais efetividade nas referidas demandas sob a responsabilidade dos Agentes da Polícia Judicial, como, por exemplo, a segurança de servidores e de autoridades ameaçadas que necessitem de segurança em determinados locais quando em atuação institucional, assim como na própria segurança patrimonial dos prédios desta justiça especializada;

1.2.3. A aquisição dos equipamentos e acessórios de proteção e segurança visa adequar a nova estrutura das unidades de segurança institucionais dos tribunais eleitorais, que, no TRE/PA passou a ser denominada de Gabinete da Polícia Judicial (GPJ), tornando-se assim imprescindível o uso de equipamentos e acessórios de proteção pelos Agentes da Polícia Judicial; (...)

Dessa forma, encontra-se comprovada necessidade da aquisição pleiteada. Na presente ocasião, solicita-se a emissão de empenho em favor da empresa PUMA ARTIGOS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.953.149/0001-89, detentora da Ata de Registro de Preços nº 57/2023 ([1240812](#)).

Em análise, verifica-se que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE/PA, exigidos na legislação pertinente (Decreto n. 11.462/2023), elencados no § 6º do art. 38 da IN TRE-RO n. 4/2023.

Com a juntada de todos os atos que regeram a contratação no órgão gerenciador, o feito encontra-se suficientemente instruído para a contratação pretendida, além de que os preços praticados e eventualmente contratos já foram, também, objeto de análise e pesquisa do órgão gerenciador tomando por base os parâmetros normativos aplicáveis a matéria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

para definição dos valores registrados na referida ARP, podendo-se deduzir estarem compatíveis com os valores praticados no mercado.

No mesmo sentido, dispensou-se o envio dos autos à SECONT, haja vista que o instrumento contratual foi aprovado pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, nos termos do § 4º do art. 7º do Decreto nº 11.462/2023 c/c art. 53, caput, da Lei 14.133/2021, bem como deverá ser celebrado contrato com a compromissária com idêntico teor do instrumento estabelecido pelo órgão gerenciador, conforme minuta carreada ao feito no evento [1160216](#).

Sendo assim, verifica-se que a participação pretendida encontra-se regular, podendo ser operacionalizada para aquisição do objeto pretendido por este Tribunal, encontrando-se a ata em plena vigência e havendo disponibilidade orçamentária a arcar com os custos da contratação.

Diante do exposto, considerando os documentos e as informações carreados aos autos, somados à necessidade da contratação para atender à demanda deste Tribunal, com base nas atribuições conferidas pela Portaria n. 66/2018:

I - RATIFICO a aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), nos termos art. 7º, §4º, do Decreto nº 11.462/2023;

II - AUTORIZO a despesa, mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico, em harmonia com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023;

III - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), em favor da empresa PUMA ARTIGOS SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.953.149/0001-89, detentora da Ata de Registro de Preços nº 57/2023 ([1101113](#)), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2023 ([1101082](#)), com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como na Instrução Normativa TRE-RO nº 04/2008 no que cabível; e

IV - DETERMINO a publicação do extrato de instrumento contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei. nº 14.133/2021 c/c o disposto no item 22 do ANEXO X da [Instrução Normativa TRE-RO nº 04/2023](#), bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

no Contratos.gov.br, o qual automaticamente os divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o Art. 94 da Lei. nº 14.133/2021.

À SAOFC para continuidade das ações necessárias à contratação pretendida, observando-se a necessidade de comprovação da regularidade mínima da adjudicatária para contratar com a Administração Pública previamente à assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 20/10/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1263838** e o código CRC **ECDAE970**.